



Câmara Municipal de Mação

ACTA N° 4/2009

Data da reunião ordinária: 25-02-2009

Início da reunião: 10:00 horas

Términus da reunião: 13:00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal de Mação que comparecem à reunião:

Presidente: José Manuel Saldanha Rocha

Vereadores:

José António dos Santos Almeida

Manuel de Jesus Serras

António Cardoso Lopes

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Manuela Martins Filipe Soares

Cargo: Assistente Administrativo Especialista

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

25 de Fevereiro de 2009

LOCAL

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

INICIO

10 horas. Verificada a existência de quorum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Aprovada por unanimidade, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

DISPONIBILIDADES

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 36, respeitante ao dia 24 de Fevereiro de 2009, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 343.217,44 € (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e dezassete euros e quarenta e quatro cêntimos) Operações de Tesouraria: 70.311,55 € (setenta mil, trezentos e onze euros e cinquenta e cinco cêntimos).

SANTA CASA MISERICÓRDIA DE CARDIGOS

PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS DE LICENÇA DE OBRAS

Presente ofício da Santa Casa da Misericórdia de Cardigos, datado de 9 de Fevereiro de 2009 em que solicita redução de 50% do pagamento de taxa de licença de obras para ampliação de Lar e Centro de Dia. Nos termos do artigo 10º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação e de Liquidação de Taxas e Compensações para o Concelho de Mação, a Câmara deliberou por unanimidade conceder uma redução de 50 % no valor das taxas previstas à Santa Casa da Misericórdia de Cardigos.

NOVO QUARTEL DE BOMBEIROS DE MAÇÃO

PORTARIA Nº 1562/2007

A Câmara Municipal de Mação deliberou por unanimidade garantir o acompanhamento do processo de concurso do novo Quartel de Bombeiros de Mação, a fiscalização dos projectos do mesmo , bem como a emissão de documentos comprovativos da sua execução. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

REQUERIMENTO - AVERBAMENTO

REQUERENTE : VELHO TRAÇO LDA.

Presente requerimento de Velho Traço, Lda, com sede em Abrantes, registado na secretaria sob o n.º 49 em 16 de Fevereiro de 2009 em que solicita averbar o processo de obras nº 131/2008, em nome de Urbicongruente Unipessoal, Lda. para o nome de Velho Traço, Lda. Por unanimidade deliberado averbar o referido processo para o nome de Velho Traço, Lda.

REQUERENTE : ROSA GABRIEL & FILHOS, LDA.

Presente requerimento de Rosa Gabriel & Filhos, Lda, registado na secretaria sob o n.º 53 em 19 de Fevereiro de 2009 em que solicita averbar o alvará de licença de utilização nº 29/2000, em nome de Albertina Dias Pequita Aires para o nome de Rosa Gabriel & Filhos, Lda. Por unanimidade deliberado averbar o referido alvará de licença de utilização para o nome de Rosa Gabriel & Filhos, Lda.

REQUERIMENTO

25 de Fevereiro de 2009

AUTORIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO DO RJUE NA ACTUAL REDACÇÃO AO PROCEDIMENTO EM CURSO

REQUERENTE : MARIA CLARA ESTRELA SOARES COSTA

Face à informação dos Serviços Técnicos apensa ao requerimento de Maria Clara Estrela Soares Costa, registado na secretaria sob o nº 954 em 10 de Fevereiro de 2009, a Câmara deliberou por maioria, com a abstenção dos Srs Vereadores do Partido socialista, informar o requerente que:

Pretende-se que seja aplicado ao procedimento em curso de licenciamento para demolir e reconstruir uma edificação existente, destinada a habitação e comércio, de que resulta o aumento de número de lojas de uma para três, de fogos de um para dois, e ao qual se acrescentam também dois espaços destinados a serviços, traduzindo-se num aumento da área de construção de 111,3 m2 num total de 659,4 m2, o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação na redacção actual de modo a obter suspensão do processo por mais seis meses após a prorrogação do prazo para a entrega dos projectos de especialidades, necessários à correcta instrução do processo, antes de ser declarada a caducidade.

1. O projecto localiza-se em área urbana consolidada, no interior do perímetro urbano de Mação delimitado em planta anexa ao Plano Director Municipal (P.D.M.), para o qual o respectivo regulamento, no número 2 do artigo 44.º, define um índice de construção máximo de 0,70 e o máximo de quatro pisos acima do nível da rua, mas como se trata de obras de reconstrução de um edifício existente, enquadra-se no número 8 do mesmo artigo, que garante os direitos de reconstrução em valor não inferior aos existentes, majorados até à cêrcea e alinhamento dos edifícios contíguos, valores que a proposta respeita.

2. A obra consiste na construção de uma edificação, devendo ser sujeita a licença administrativa de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) estabelecido pelo Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

3. O projecto para a demolição e reconstrução de uma edificação foi aprovado por despacho do Presidente da Câmara de 23 de Maio de 2008, na sequência da qual a requerente foi notificada para, no prazo de 180 dias (6 meses), apresentar os projectos das especialidades necessários à execução da obra, por ofício n.º 2630 de 26 de Maio de 2008, tendo a interessada requerido a prorrogação desse prazo por carta com registo de entrada n.º 7819 Proc. N.º 01.02 em 2008/10/22, a qual foi aprovada por mais três meses por deliberação de 12 de Novembro de 2008 e comunicada à requerente por ofício n.º 5613 de 14 de Novembro de 2008.

4. Nos termos do número 2 do artigo 6.º da Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, que procedeu à sexta alteração ao Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de 1. Dezembro, que aprovou o RJUE, o Presidente da Câmara Municipal pode autorizar que aos procedimentos em curso se aplique o RJUE na actual redacção a requerimento do interessado, o que poderá permitir a suspensão do processo de licenciamento por mais seis meses, nos termos da actual redacção do n.º 6 do artigo 20.º, que determina que a falta de apresentação dos projectos da engenharia de especialidades no prazo estabelecido no n.º 4 ou naquele que resultar da prorrogação concedida nos termos do número anterior implica a suspensão do processo de licenciamento pelo período máximo de seis meses, findo o qual é

25 de Fevereiro de 2009

declarada a caducidade após audiência prévia do interessado. Em conclusão, não se vê inconveniente na aplicação da actual redacção do RJUE que permitirá a suspensão do procedimento por mais seis meses antes de poder ser declarado caducado.

OBRAS PARTICULARES

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e encontrando-se os mesmos completos com projectos das especialidades, a Câmara deliberou por maioria, com a abstenção dos Srs Vereadores do Partido Socialista (conforme informação prestada por escrito em reunião de 26 de Novembro de 2008), licenciar as seguintes obras:

- De Santa Casa da Misericórdia de Cardigos, com sede em Cardigos para ampliação do Lar de Idosos e Centro de Dia de Cardigos;
- De Presuntos Tio Zé da Beira - Industria de Carnes, Lda., com sede em Cardigos para demolição de palheiros em Cardigos;
- De Liga Regional de Melhoramentos de Ortiga, com sede em Ortiga para substituição da estrutura de suporte da cobertura, em madeira, por outra constituída por perfis de aço, a telha de canudo por telha painel sandwich com poliuretano de 30 mm, em Largo da Liga em Ortiga.

SR. PRESIDENTE DA CÂMARA

CENTRO INTERMUNICIPAL DE RECOLHA DE ANIMAIS ERRANTES

Pelo Sr. Presidente foi presente ofício da Câmara Municipal de Proença-a-Nova em que informa que está concluída e integralmente paga a obra do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes, conforme relatório final da empreitada referente à referida obra, que fica anexo aos documentos da presente reunião, e solicita o pagamento da comparticipação referente ao Município de Mação, no valor de 16.107,80 € (dezasseis mil, cento e sete euros e oitenta cêntimos). Por unanimidade foi deliberado autorizar o pagamento do valor referido.

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA COM A EMPRESA BENEFITS & PROFITS

Face à informação do Sr. Director do Museu de Arte Pré-Histórica e do Sagrado do Vale do Tejo de Mação, que fica anexa aos documentos da presente reunião, o Sr. Presidente propôs uma parceria com a empresa Benefits & Profits, muito importante na reorientação dos mecanismos internos de gestão do Museu e que terá um papel decisivo na renovação actual do mesmo. Mais referiu que, seguramente, esta parceria será o caminho para a consolidação do crescimento do Museu, bem como um exemplo a assinalar no plano nacional. Informou ainda que o valor a dispendir será, em 2009, de 4.800,00 € (quatro mil e oitocentos euros) que poderá ser considerada no âmbito do financiamento comunitário ao projecto "Meet Us", que foi aprovado pela Comissão Europeia.

Esta proposta foi aprovada por maioria não se tendo, os Srs Vereadores do Partido Socialista, pronunciado sobre o assunto em virtude de não terem elementos que lhes permitam terem um conhecimento da empresa e dos termos da parceria, por forma a formularem conscientemente a sua posição.

INFORMAÇÕES

O Sr. Presidente informou que as obras do Parque de Merendas do Calvário estão praticamente concluídas, faltando apenas executar alguns trabalhos de limpeza do espaço intervencionado.

Informou também que os trabalhos de requalificação do piso e drenagem da estrada de Penhascoso até ao limite do concelho já

25 de Fevereiro de 2009

foram iniciadas.

Mais informou que vai ter inicio muito brevemente a obra do monumento em homenagem ao Padre António Pereira de Figueiredo.

Termina a sua intervenção informando que a secção de Mação da Canto Firme, " Firmação" já começou a sua actividade de ensino musical no edificio do antigo Matadouro Municipal e estão neste momento cerca de 40 alunos em actividade naquele espaço.

VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO ALMEIDA

CANDIDATURA BANDEIRA AZUL / CANDIDATURA ECO-ESCOLA

O Sr. Vereador José António Almeida informou que foi mais uma vez apresentada candidatura para Bandeira Azul para a Praia Fluvial de Carvoeiro e a informação que a Câmara dispõe neste momento é de que a candidatura cumpre todos os pressupostos necessários pelo que tudo leva a crer que teremos Bandeira Azul na Praia Fluvial de Carvoeiro mais uma vez este ano.

Mais informou que, também com a Associação Bandeira Azul, o Agrupamento de Escolas Verde Horizonte de Mação apresentou candidatura ao programa Eco-Escolas 2009 e a Câmara vai-se associar ao projecto para que, se a escola de Mação for considerada uma Eco-Escola, a mesma possa ter uma bandeira verde. Foi elaborado o plano de acção, que inclui bastantes acções na área de protecção ambiental, poupança de água, reciclagem, etc e com base nesse plano a Associação Bandeira Azul irá decidir sobre a atribuição da Bandeira Verde à Escola.

MUNDIABREU / FIL

O Sr. Vereador José António Almeida informou que vai decorrer na Fil, nos dias 4 e 5 de Abril uma iniciativa da Agência Abreu, chamada Mundiabreu e a Associação Pinhal Maior vai lá ter um espaço que disponibiliza aos Municípios associados no sentido de entidades privadas ou público-privadas que queiram utilizar aquele espaço para promoção de pacotes turísticos ou algo que se relacione com essa temática. Mais informou que foram convidadas várias entidades para estarem presentes, nomeadamente as Águas da Ladeira, alguns promotores de Turismo Rural, os concessionários das Praias Fluviais e a Câmara estará presente com o Museu de Arte Pré-Histórica pois o mesmo tem uma componente turística importante para o Concelho.

HISTÓRIA REDONDA

O Sr. Vereador José António Almeida informou que todas as escolas do 1º Ciclo do Concelho de Mação integraram um projecto denominado " História Redonda", que consiste em continuar uma história que foi iniciada por uma escola e que é continuada por todas as escolas que integraram o projecto. Mais informa que deste trabalho resultou uma história muito interessante e a Câmara disponibilizou-se para passar a referida história a livro e o mesmo vai ser publicado e apresentado publicamente no Dia Mundial da Criança e oferecido às crianças do nosso Concelho.

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

O Sr. Vereador José António Almeida informou que são disponibilizadas pela Câmara as carrinhas que fazem o transporte dos jovens que frequentam a escola de formação de futebol da ADM e também um subsídio de 100,00 € / mês a cada um dos dois motoristas envolvidos pelo que propõe que se atribua o referido subsídio à Associação para que a mesma faça face a esta despesa. A Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à ADM de 200,00 € / mês, referentes a dois motoristas, com efeitos de

25 de Fevereiro de 2009

Setembro de 2008 a Maio de 2009, para que a Associação faça face às despesas de transportes dos jovens para os treinos na escola de formação de futebol da referida Associação.

CHUCHA COM NOTAS / CORO INFANTIL

O Sr. Vereador António José Almeida informou que vai ter início na próxima semana o programa de iniciação do ensino musical para o pré-escolar " Chucha com Notas". Vai também ter início o projecto do Coro Infantil que será constituído por crianças de todo o Concelho, com idades compreendidas entre os 6 e os 14 anos, que tem tido muita aderência por parte das crianças do Concelho e dentro de alguns meses poderemos ter em Mação um Coro de qualidade em termos nacionais.

VEREADOR VASCO SEQUEIRA ESTRELA

INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSO JUDICIAL

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que, na sequência de informação da reunião anterior sobre decisão judicial do seu processo relativamente ao Boletim Itinerário da Assembleia Municipal do membro da mesma João Paulo Leal Simões de Almeida, o Tribunal da Relação de Évora veio confirmar a decisão da primeira instância de não pronunciar o membro João Paulo Almeida e por isso, relativamente à parte criminal, o assunto está encerrado.

VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA

ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE JOÃO PAULO ALMEIDA

Os Srs Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração referente ao assunto em epígrafe:

" Embora já tenham passado 3 anos, estamos bem recordados da forma como foi tratado, por parte da Câmara, o caso do Vogal João Paulo Almeida.

No nosso espírito ficou a sensação de que o assunto foi "soprado" para a Comunicação Social com um duplo objectivo: descredibilizar e aniquilar politicamente o visado. Vem a propósito lembrar o que disseram os Vereadores do Partido Socialista, José Fernando Martins e Manuel de Jesus Serras, na reunião de Câmara de 25 de Janeiro de 2006 e que se transcreve: "... Foi utilizada a voracidade da máquina partidária, com a intenção do aniquilamento político do referido Deputado Municipal, como o demonstram os procedimentos subsequentes."

Hoje, conhecida a decisão dos Tribunais, sai reforçada a nossa convicção, de que a importância dada ao assunto, mais não tinha, do que motivos políticos. Se assim não fosse, o desfecho judicial teria, certamente, sido diferente.

A decisão de arquivamento do processo, tomada pela Justiça (Tribunais), vem dar razão à leitura que fizemos em local e em tempo oportuno (reunião de Câmara de 25 de Janeiro de 2006) e por esse facto nos congratulamos."

O Sr. Vereador José António Almeida refere que o processo judicial não é o mais importante neste processo, a gravidade deste processo é que o que está aqui em causa, ou seja a declaração do membro João Paulo Almeida de que tinha feito a viagem da sua moradia para a sessão da Assembleia Municipal de carro e o que ficou provado foi que o referido membro tinha feito essa deslocação de avião, por isso o que se passou foi a declaração de um facto que não é verdadeiro. Mais refere que considera que a atitude do membro João Paulo Almeida não foi éticamente modelar e sobre isso considera que todos estarão de acordo.

25 de Fevereiro de 2009

O Sr. Vereador Vasco Estrela refere que não se pronuncia sobre a decisão judicial nem sobre o processo claramente dito, pois isso não lhe compete mas refere que compreende a declaração feita pelos Srs Vereadores do Partido Socialista numa lógica política de solidariedade que lhes fica bem num ano de eleições. Refere ainda que os membros do Partido Social Democrata e nomeadamente os membros eleitos para os órgãos autárquicos em Mação têm muito a aprender com o PS no que se refere a coisas escritas na comunicação social e a queixas de todo o género pois se há alguém que tem de facto demonstrado que sabe trabalhar muito bem neste assunto é o Partido Socialista, nomeadamente alguns dos seus membros que têm feito inúmeras queixas e denúncias quer do Sr. Presidente da Câmara quer de outros membros ou da actividade da Câmara que têm vindo sempre retratadas na comunicação social ao longo destes tempos por membros do Partido Socialista e até mesmo por vereadores do Partido Socialista.

O Sr. Vereador António Cardoso Lopes refere que este caso também foi bastante divulgado na comunicação social e o mesmo não terá aparecido na mesma por mote próprio, ou seja, alguém divulgou o mesmo na comunicação social. Refere ainda que o que está aqui em causa foi que, na altura dos factos, o que foi feito foi uma tentativa de se tentar manchar e atingir uma pessoa e não estamos a pronunciarnos sobre o acto mas sobre a forma como o mesmo foi tratado.

O Sr. Vereador Manuel de Jesus Serras informou que, na altura dos factos, o que os Vereadores do Partido Socialista criticaram foi a forma como os mesmos foi tratada na comunicação social, pois considera que o problema poderia ter sido sanado sem que tivesse sido necessário o que aconteceu ao nível da comunicação social. Mais refere que a posição dos Vereadores do PS não foi branquear atitudes mas sim criticar o seu empolamento na comunicação social.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Os Srs Vereadores do Partido Socialista informaram que tiveram conhecimento, através do site "Transparências na Administração Pública" de algumas obras efectuadas pela Câmara e solicitam informações sobre quais são os trabalhos que estão a ser efectuados no Estaleiro Municipal e se seria possível uma visita ao mesmo para observarem as obras realizadas. Solicitam informação sobre onde foram colocados semáforos em Mação.

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que, relativamente aos semáforos, o que se verificou foi a substituição dos semáforos existentes em S. Miguel. Relativamente ao Estaleiro Municipal, informou que os Srs Vereadores do Partido Socialista poderão efectuar uma visita e ver as obras efectuadas no local.

INTERVENÇÕES DO PÚBLICO

SR. ROGÉRIO PORTELA

Presente na reunião, o Sr. Rogério Portela que solicita mais uma vez a reparação da rua da D. Júlia, em Vale do Grou, afirmando que a mesma poderá ser reparada com touvenant ou mesmo com algum entulho retirado de obras pois o mesmo já seria suficiente para que a referida rua ficasse melhor para permitir a circulação da D. Júlia.

O Sr. Presidente informou que a reparação da rua da D. Júlia não está esquecida mas neste momento o pessoal está todo ocupado com trabalhos de reparação de arruamentos em várias povoações do

25 de Fevereiro de 2009

Concelho pelo que essa reparação será feita logo que possível aos serviços.

ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe Soares, Assistente Administrativa Especialista, subscrevo e assino: